



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unaí, 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA N.º 063, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, v, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, de livre nomeação e exoneração de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Natalândia, a S^a. **VANILZIA FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº 061, de 12 de Agosto de 2002.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se . Cumpra-se.

Natalândia(MG), 13 de dezembro de 2002.

VEREADOR JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO
PRESIDENTE